

AVISO SOBRE PENALIDADE

- a. Informamos que, em atenção ao Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, este Tribunal vem aplicando penalidades às empresas que, dentre outras condutas injustificadas, deixam de enviar documentação exigida no edital. Portanto, solicitamos aos fornecedores que, para evitar a indesejada punição, somente participem do pregão eletrônico, ou seja, somente cadastrem sua proposta eletrônica no Comprasnet caso possuam toda a documentação exigida no edital, dentre elas: **a.** Um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde se comprove que a empresa já realizou ou está realizando tratamento químico de Água de Condensação e Água Gelada em sistema de ar condicionado de capacidade instalada mínima de 70 TR (toneladas de refrigeração), em edificações com área construída de, no mínimo, 1.700 m², o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do objeto desta contratação.
- b. Responsável técnico, engenheiro químico ou químico com Certidão de Registro emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA, ou Conselho Regional de Química, CRQ, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica relativo(s) a tratamento químico de água de condensação e água gelada em sistema de ar condicionado com características similares ou superiores ao objeto desta licitação.
 - b.1. A comprovação acima deverá ser efetuada mediante a apresentação do ART do profissional, Atestado de Responsabilidade Técnica emitido em seu nome ou ACT – Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado na entidade profissional competente, e do comprovante do vínculo com a proponente, que poderá ser efetuado por intermédio da Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de serviço, Ficha de Registro de Empregado, registrada na DRT ou Contrato Social, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- c. Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Certidão de Registro de ACT, emitida pelo Conselho Regional de Química, comprovando a execução de serviço de características similares às do objeto desta licitação, em nome do(s) Responsável (is) Técnico(s) (RT) que acompanhará (ão) a execução dos serviços. O nome do responsável técnico que constar na(s) Certidão(s) de Acervo(s) Técnico(s) deverá ser o mesmo que constar no(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de que trata o item anterior.
- d. Certidão de Registro e de Quitação da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA, ou Conselho Regional de

Química, CRQ, de onde for sediada, comprovando habilitação para o desempenho de atividade relacionada com o objeto desta licitação.